



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018, de 11/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Pregão Presencial nº 01/2018, que tem como objeto a Compra de materiais de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser retiradas conforme a necessidade, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde, ficando a Empresa Nivaldo José Jofre – ME, CNPJ 07.307.020/0001-59. Declarada vencedora do certame a o valor global de R\$ - 175.555,60 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), valor proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.

Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 01/2018

Jundiá do Sul- PR, 05 de fevereiro de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal



Director Responsavel: Alceu Oliveira de Almeida
Comercial Alceu Junior
Relacionamentos Andre Luiz Faria Rosa
Chefe de Redacao Danuza A. Barcala Ferreira
Jornalista Responsavel Alceu Junior - MTB PR 8768

ATENDIMENTO AO LEITOR
Setor: Atendimento
Endereço: Rua da Liberdade, 100
Fone: (41) 3024-3030

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Touros, Av. de São Carlos, 25
Cidade: Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-3030

COOPERATIVAS
Cooperativa de Trabalho - Fátima
Cooperativa de Trabalho - Fátima
Cooperativa de Trabalho - Fátima



ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ: 12.601.793/0001-83
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME OU EPP
E COM RESERVA DE COTAS
Edital Pregão (Registro de Preço) nº 06/2018.
Processo nº 11/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. VISANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, CONFORME LEI ORDINÁRIO 1.139/2009.
Protocolo dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 23 de Fevereiro
de 2018.
Abertura dos Envelopes: No dia 23 de Fevereiro de 2018, às
14h00min.
Prazo de Execução/Vigilância: 12 (Doze) Meses.
Valor Máximo: R\$ R\$ 399.322,50 (Trezentos e Noventa e Nove Mil
Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe
de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018, de
11/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte
das licitantes, toma público que adjudica o Processo Licitação Pregão
Presencial nº 01/2018, que tem como objeto a Compra de materiais
de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital
Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto
Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser
retridas conforme a necessidade, de acordo com a solicitação feita
pelo Departamento Municipal de Saúde, ficando a Empresa Nivaldo
José Joffe - ME, CNPJ 07.307.020/0001-59. Declarada vencedora do
certame a o valor global de R\$ - 175.555,60 (cento e setenta e cinco
mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), valor
proposto para execução integral do objeto.
Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendo
assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do
certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente
Pregão Presencial nº 01/2018
Jundiai do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2018.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

Nossas escolhas: São elas que nos libertam. São elas que nos aprisionam

Por CLEONIO DOURADO
Somos donos de nossas escolhas, responsáveis por nossas decisões, únicos donos de nossa vida. Somos nós quem escolhemos ao lado de quem ficar, as consequências que teremos que carregar, os fatos que teremos que julgar, as pessoas que ficarão conosco: aquelas que nos levarão ao céu ou aquelas que nos carregarão para baixo, pois somos quem abre a porta, somos quem as deixam entrar.
Cada atitude de hoje, refletirá no amanhã. Conscientes ou não, a nossa história é um filme e o final não depende do começo, é nesse intervalo que escrevemos os momentos mais importantes. Se afastar de alguns, aproximarmos de outros, escolher em quem e no que acreditar é um fardo seu. Decidir se vai varrer o lixo pra debaixo do tapete ou fingir acreditar nas suas próprias dúvidas é um peso que terá que suportar.
O arrependimento sincero alivia, perdão, tira a mácula, tira o peso. Mas acredite, não há espaço para o bem e o mal no mesmo bolso. A escolha é sua sobre o que carregar. Não há muitas chances, saiba usar cada uma, nem sempre haverá reparos e muita coisa não terá consento de maneira alguma.
Algumas decisões serão pra sempre, algumas vão doer à vida toda, vão deixar cicatrizes, serão inesquecíveis e inexplicáveis, mas tenha consciência de que serão somente suas. Aprenda a ser amigo

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão
Presencial nº 41/2017
Contratante: Município de Salto do Itararé/PR
Contratada: ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, descritos no Anexo I do Edital PP nº 41/2017.
Valor: R\$ 505.122,92 (quinhentos e cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
Vigilância: Até 06/02/2019.
Data de Assinatura: 06/02/2018.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Pregão
Presencial nº 41/2017
Contratante: Município de Salto do Itararé/PR
Contratada: MARILENE DE PAULA LEAL - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, descritos no Anexo I do Edital PP nº 41/2017.
Valor: R\$ 502.921,40 (quinhentos e dois mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Vigilância: Até 06/02/2019.
Data de Assinatura: 06/02/2018.

JABOTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018 - REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR.
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Resultado Final nº 11/2014 do Concurso Público nº 01/2014, HOMOLOGADO no dia 26/06/2014, publicado no diário oficial do município dia 26/06/2014, considerando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA a candidata classificada abaixo relacionada, para se apresentar no período de 06 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2018, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboti, sito à Praça Minas Gerais 175, Centro da cidade de Jaboti - PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, munida dos documentos descritos nos anexos II a VI do Edital de Convocação nº 001/2014. Disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaboti, no endereço eletrônico www.jaboti.pr.gov.br.
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
INSC. NOME NOTA TIT. FINAL CLASSE
1451724 ANA PAULA M. DEIRO FILHO 65,00 65,00 7
O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas neste Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
Jaboti, 06 de Fevereiro de 2018.
Vanderley de Siqueira e Silva,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 17/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.
Súmula: "Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"
O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLUÇÃO:
Art. 1º.- NOMEAR a Sra. LETÍCIA JENIFER DE MELLO SIQUEIRA, RG 10.660.141-0, CPF Nº 088.041.599-10, para ocupar o Cargo em comissão de Coordenadora do Setor das Unidades Básicas de Saúde do Município de Jaboti, símbolo CC - 5 conforme a Lei Complementar nº 01/2012 de 05 de abril de 2012, a partir 06 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 06 de Fevereiro de 2018.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018
O Pregoeiro do Município Senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018, de 11/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, toma público a ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Licitação Pregão Presencial nº 01/2018, que tem como objeto a Compra de materiais de construção e materiais elétricos diversos para reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação do Projeto Arquitetônico e Planilha de orçamento de Obra, as quais deverão ser retridas conforme a necessidade, de acordo com a solicitação feita pelo Departamento Municipal de Saúde, ficando a Empresa Nivaldo José Joffe - ME, CNPJ 07.307.020/0001-59. Declarada vencedora do certame a o valor global de R\$ - 175.555,60 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), valor proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendo assim as necessidades da administração.
Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 01/2018.
Jundiai do Sul-PR, 05 de fevereiro de 2018.
Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

A reforma da previdência é necessária, mas não a do Temer, que mantém privilegiados

Por LUIZ CLÁUDIO ROMANELLI
Ao que tudo indica, a reforma da Previdência de Temer subiu no telhado. Em um ano eleitoral, dificilmente os parlamentares vão se arriscar a aprovar um tema tão polêmico e que afeta milhões de brasileiros. Pior que após tantas idas e vindas, o texto original enviado pelo governo e negociado no Congresso, sofreu tantas modificações que ficou quase impossível saber exatamente quais os pontos que foram alterados e o que exatamente foi mantido para ser votado.
Na semana passada, o vice-líder do governo na Câmara, Rogério Rosso (PSD-DF), defendeu o adiamento da votação da reforma da Previdência, prevista para a semana do dia 19 deste mês, sob o risco de o governo sofrer uma derrota. Segundo ele, o governo tem no máximo 240 votos dos 508 necessários para aprovar o projeto na Câmara dos Deputados.
O próprio Temer já parece convencido de que a reforma da previdência, tal como idealizada pelo governo, naufragou. "Eu já fiz a minha parte nas reformas e na Previdência", disse Temer em entrevista ao Estadão/Broadcast. "Agora é

preciso convencer o povo, porque o Congresso sempre ecoa a vontade popular", completou. Na sexta-feira (2), em entrevista à Rádio Jornal do Recife, Temer disse que seu governo aguenta a Previdência Social sem reforma, mas, segundo ele, o mesmo não vai acontecer os próximos governos.
Mesmo admitindo a derrota, o governo não desistiu da ofensiva nos meios de comunicação. Temer fez um périplo em programas de tv para defender a reforma e nesta semana o governo estreará uma nova campanha de vídeos nas redes sociais, com foco no que chama de privilégios do setor público e a diferença no teto das aposentadorias de servidores e aposentados pela iniciativa privada, segundo a agência de notícias Reuters.
A campanha, na verdade, questiona os direitos dos servidores públicos, como se fossem eles os vilões da falência da Previdência. Segundo a matéria, em um dos vídeos, são comparados dois personagens de 60 anos, do mesmo nome e a mesma profissão, ambos advogados. Um, diz o locutor, já está aposentado, enquanto

Propaganda & Publicidade Legal
Você lê a Folha Extra?
Seu concorrente lê?
A região toda lê?
Todo mundo lê?
Faça certo, faça com a FOLHA EXTRA

